

10.1.1.2 alínea “d” do Edital, ressaltando que foi apresentada certidão negativa de débitos de ISSQN, a qual consta expressamente a informação de que não é válida para fins de licitação pública. Em atenção ao subitem 10.2 do Edital, a Comissão de Licitação tentou emitir, na ocasião, a sobredita certidão de regularidade municipal, em caráter de diligência, mas não foi possível devido à existência de pendência/restrição no cadastro da empresa, conforme cópia de consulta constante nos autos.

Considerando a impossibilidade de aplicar o teor do art. 43, §1º da Lei 123/2006, que trata da abertura de prazo legal para regularização da certidão, uma vez que a proponente não se enquadra no segmento de empresas do tipo microempresa/pequeno porte, a Comissão de Licitação deliberou pela INABILITAÇÃO da empresa WR ENGENHARIA LTDA, por não atendimento ao subitem 10.1.1.2 alínea “d” do Edital.

O resultado foi comunicado ao representante legal, que na ocasião, declinou do direito de recorrer, previsto no item 13 do Edital.

Por conseguinte, ante a manifestação de não interposição de Recurso, e da previsão do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão efetuou a RECONVOCAÇÃO da empresa proponente, nos termos do prefalado dispositivo legal, para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresente a certidão de regularidade municipal regularizada, prevista no subitem 10.1.1.2 alínea “d” do Edital, ou seja, a certidão de débitos de tributos municipais contemplando as informações de tributos mobiliários e imobiliários.

Ainda na ocasião, em face da reconvocação, e com o visto de sanear as demais omissões na proposta, descritas anteriormente, solicitou-se ao representante legal a apresentação de nova proposta corrigida com as informações ausentes.

Após a conclusão das providências acima elencadas, registra-se que em conformidade ao subitem 4.1 do Anexo I – Projeto Básico, a proposta de preços da empresa WR ENGENHARIA LTDA será submetida à análise pormenorizada dos setores técnicos.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 02 (duas) vias, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

Walker Pinto de Sousa  
Presidente da LICIT-PGJ/CE

Claudia Lucio de Medeiros

Membro da LICIT-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves  
Membro da LICIT-PGJ/CE

Edson Nascimento Donato  
Secretário de Administração

Francisco Thales Aguiar Parente  
WR ENGENHARIA LTDA

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001 E 002/2022  
Fortaleza, 25 de janeiro de 2022

EDITAIS NºS 001 E 002/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencadas mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução abaixo mencionada.

### 1. EDITAL Nº 001/2022

126ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante nas turmas recursais dos juizados cíveis e criminais).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Valeska Nedehef do Vale, para a 18ª Procuradoria de Justiça (área de atuação criminal) de 2ª Instância, conforme Ato nº 058/2021-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 10/12/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 147/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

### 2. EDITAL Nº 002/2022

140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante o 1º e 2º juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, para a 46ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível) de 2ª Instância, conforme Ato nº 057/2021-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 10/12/2021.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 147/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 003 AO 006/2022  
Fortaleza, 25 de janeiro de 2022

EDITAIS NºS 003 AO 006/2022

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, abaixo elencadas mediante **PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução abaixo mencionada.

#### 1. EDITAL Nº 003/2022

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAU**  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lígia de Paula Oliveira, para a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 054/2021-SEGE,

publicado no DOMPCE nº 1142, de 21/10/2021, com exercício em 05/11/2021. Prejudicada quando ofertada a promoção mediante Edital nº 077/2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 140/2021, publicada no DOEMPCE nº 1051 no dia 10/06/2021).

#### 2. EDITAL Nº 004/2022

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ)  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.447, 20 de abril de 2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 148/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

#### 3. EDITAL Nº 005/2022

**7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 087/2021-ECPJ).  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei Estadual nº 17.460, 03 de maio de 2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 148/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

#### 4. EDITAL Nº 006/2022

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ**  
**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Klecyus Weyne de Oliveira Costa, para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 060/2021, publicado no DOMPCE nº 1163, de 24/11/2021, com exercício em 17/12/2021.

**FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 143/2021, publicada no DOEMPCE nº 1088 no dia 03/08/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Inicial) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE,

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

